



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DECLARAÇÃO

Em momento de análise de recursos encaminhados contra o Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições, previsto no Item 8 deste Edital, foi identificado pela Comissão Avaliadora e pela Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) erros operacionais na condução do cronograma do Edital, conforme abaixo descrito:

- A Comissão Avaliadora foi comunicada pela SRI da necessidade de prorrogação do período de inscrições do Edital, considerando que a data de 27 de outubro de 2025 foi definida como ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público federal, conforme a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, e que em face de qualquer problema técnico, o suporte aos potenciais candidatos estaria deficiente;
- Problemas operacionais ocorreram na gestão do Edital, por parte da SRI, e a prorrogação planejada não foi realizada;
- Os fatos acima geraram informações conflituosas quanto a data limite para inscrições, e essas informações foram repassadas a candidatos e potenciais candidatos no prazo para inscrições.

Dessa forma, para evitar prejuízos aos candidatos, a Secretaria de Relações Internacionais, nesta data, decidiu pelo cancelamento do Edital SRI Nº 14/2025, e pela publicação de novo Edital com as mesmas vagas na próxima semana.

Prof^a Dr^a Rejane Faria Ribeiro-Rotta
Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Faria Ribeiro Rotta, Secretária**, em 31/10/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5758024** e o código CRC **D6520EF2**.